

VOTO Nº 18/2026/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.902220/2026-68

Expediente nº 0076073/26-2

Analisa a nomeação da servidora Maria Elisa Araujo Pessoa para o cargo de gerente da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos para Saúde (Gipro), e a exoneração do servidor Thiago Rezende Pereira Cunha.

Área responsável: Quarta Diretoria

Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

1. RELATÓRIO

Trata o presente processo da nomeação da servidora Maria Elisa Araujo Pessoa, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da Anvisa, para o cargo de gerente (CGE IV) da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos para Saúde (Gipro), e da exoneração, de ofício, do servidor Thiago Rezende Pereira Cunha, atual ocupante do referido cargo.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- Formulário de nomeação para cargo em comissão (SEI 4044296)
- Formulário para postulante a cargos comissionados das agências reguladoras (SEI 4044097)
- Currículo (SEI 4045167)
- Formulário de exoneração de titular de cargo em comissão (SEI 4043989)

É o breve relatório, passo à análise.

2. **ANÁLISE**

Submete-se o presente processo para deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa considerando a necessidade de a Agência se adequar à recomendação disposta no Parecer nº 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI 2200015), a qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

Dispõe o referido parecer que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei nº 13.848/2019 deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência, sendo competência do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva Diretoria Colegiada.

Nos termos da Portaria nº 874, de 10 de agosto de 2023, que define os critérios e os procedimentos para seleção, nomeação e exoneração de ocupantes de cargos comissionados na Anvisa, a deliberação sobre a nomeação e a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado de Gerência Executiva (CGE), de Assessoria (CA) e de Assistência (CAS) é de competência da Diretoria Colegiada (Dicol), na forma da Lei nº 9.986, de 2000, com redação dada pela Lei nº 13.848, de 2019.

Conforme currículo (SEI 4045167) e formulário de postulante (SEI 4044097), a servidora Maria Elisa Araujo Pessoa é graduada em Ciências Farmacêuticas e possui especialização em vigilância sanitária, além de exercer, desde o ano de 2014, atividades relacionadas à inspeção e fiscalização em fabricantes de produtos para saúde, tendo ocupado diferentes cargos comissionados desde seu ingresso na Anvisa, que se deu no ano de 2005.

Conclui-se, portanto, que possui formação acadêmica e perfil profissional compatíveis com o cargo a ser assumido, além de possuir experiência alinhada com as atribuições do cargo e competência técnica para contribuir de forma efetiva como gerente da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos para Saúde (Gipro).

Frente ao exposto, considero que o processo encontra-se adequadamente instruído, tendo percorrido a devida marcha processual e que o indicado reúne as características e preenche os requisitos necessários para o cargo indicado,

submete-se o seu nome para deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

Por fim, reitero quanto a correta instrução processual do Formulário de Exoneração Titular de Cargo Comissão (SEI 4043989) do servidor Thiago Rezende Pereira Cunha, que atualmente ocupa o referido cargo.

3. **VOTO**

Considerando o exposto, voto **FAVORAVELMENTE** à designação da servidora Maria Elisa Araujo Pessoa para exercer a função de gerente (CGE IV) da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos para Saúde (Gipro), assim como à exoneração, de ofício, do servidor Thiago Rezende Pereira Cunha, atual ocupante do cargo.

Encaminho a presente decisão à deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.

Marcelo Mario Matos Moreira

Diretor Substituto
Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Diretor Substituto**, em 27/01/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4053095** e o código CRC **1C799911**.

Referência: Processo nº
25351.902220/2026-68

SEI nº 4053095